


**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
MATO GROSSO– CENÁRIO 2020**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 35

05 DE MAIO 2021



O Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/1992) - ECA, regulamenta todos os direitos fundamentais às pessoas de 0 a 18 anos de idade, assegurando-lhes o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social (Art 3), atribuindo como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público a garantia da efetivação de todos os seus direitos



Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

No contexto da pandemia causada pelo Covid-19, a mobilização para este ano deve considerar o isolamento social, evitando aglomeração de pessoas, mas de forma intensa, continuar e ampliar a discussão com toda a sociedade, a rede de proteção e poder público sobre a efetiva garantia do ECA.

Para a Campanha 18 de Maio de 2021, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, sugere os seguintes temas para reflexão em rede: ampliação dos dados estatísticos sobre a violência sexual contra Crianças e Adolescentes, destinação de recursos para programas e projetos que atuem contra a violência sexual, reorganização das redes de atendimento, auxílio emergencial e seus critérios, a desigualdade econômica que tanto facilita cenários de violência sexual.

No intuito de apoiar a campanha 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, este Boletim Informativo traz informações sobre os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes registrados em 2020, tendo como referência as seguintes ferramentas/sistemas de informações: **Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos; **o Sistema de Informação de Notificação de Agravos - SINAN**, do Ministério da Saúde, **Relatório Mensal de Atividades dos CRAS e CREAS - RMA** e o **CadÚnico**, do Ministério da Cidadania e o **Relatório Anual SUAS MT 2020**, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

**Dados gerais sobre violação de direitos contra crianças e adolescentes no Estado**

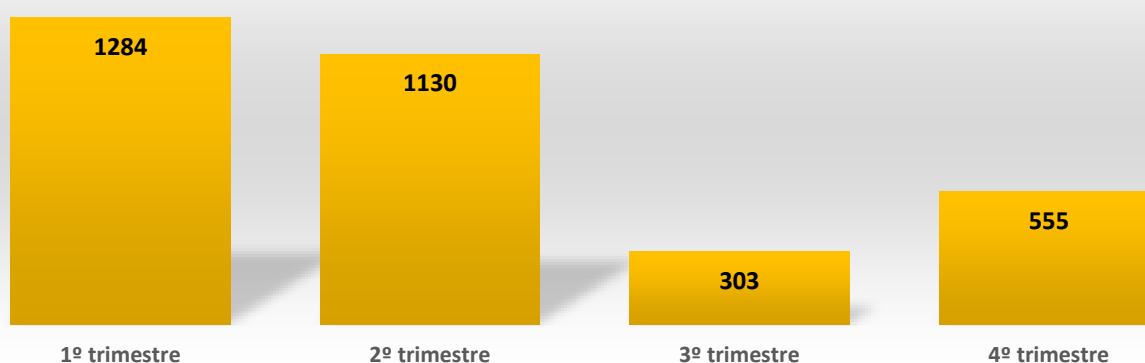

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
MATO GROSSO– CENÁRIO 2020**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 35

05 DE MAIO 2021

De acordo com o Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (atualizado em 12/04/2021), novo sistema alinhado ao Disque 100, Ligue 180 e aplicativos Direitos Humanos Brasil, que registra todas as formas de violação de direitos, em 2020 foram registrados **3.722** violações contra crianças e adolescentes, representando **24,53%** do total de todos os casos de violação de direitos registrados em Mato Grosso.

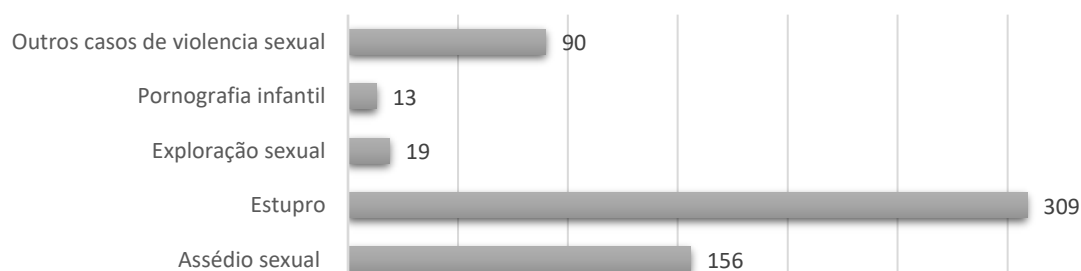
**Gráfico 1 - Evolução trimestral de registros de violação de direitos contra crianças e adolescentes em MT - 2020**



Fonte: Painel de Dados ONDH – Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos

Registros classificados como violência sexual contra crianças e adolescentes, os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, que registra casos que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação, apontam que em 2020 totalizaram **491** casos notificados no Estado (11 deles ocorridos em outros Estados) tendo como vítimas, a maioria, pessoas do sexo feminino, correspondente a 87% dos casos, com incidência na faixa etária de 10 a 14 anos, classificados nos seguintes tipos<sup>1</sup>:

**Gráfico 2 - Violência sexual - crianças e adolescentes**



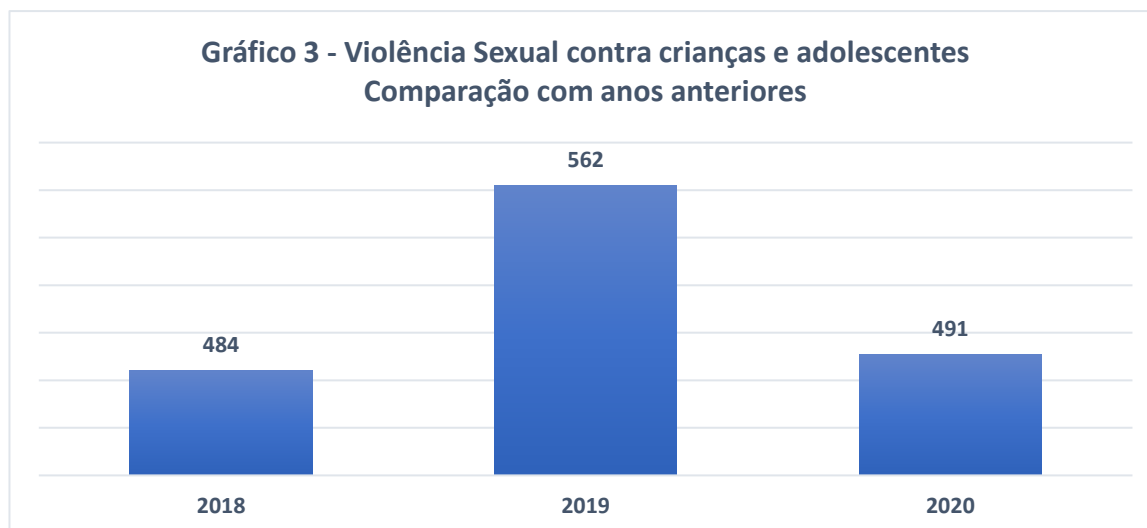
Fonte: SINAN – SES/MT

<sup>1</sup> A mesma vítima pode ter sofrido mais de um tipo de violência sexual, por isso os valores informados no gráfico são superiores ao total de casos notificados.

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
MATO GROSSO– CENÁRIO 2020**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 35

05 DE MAIO 2021

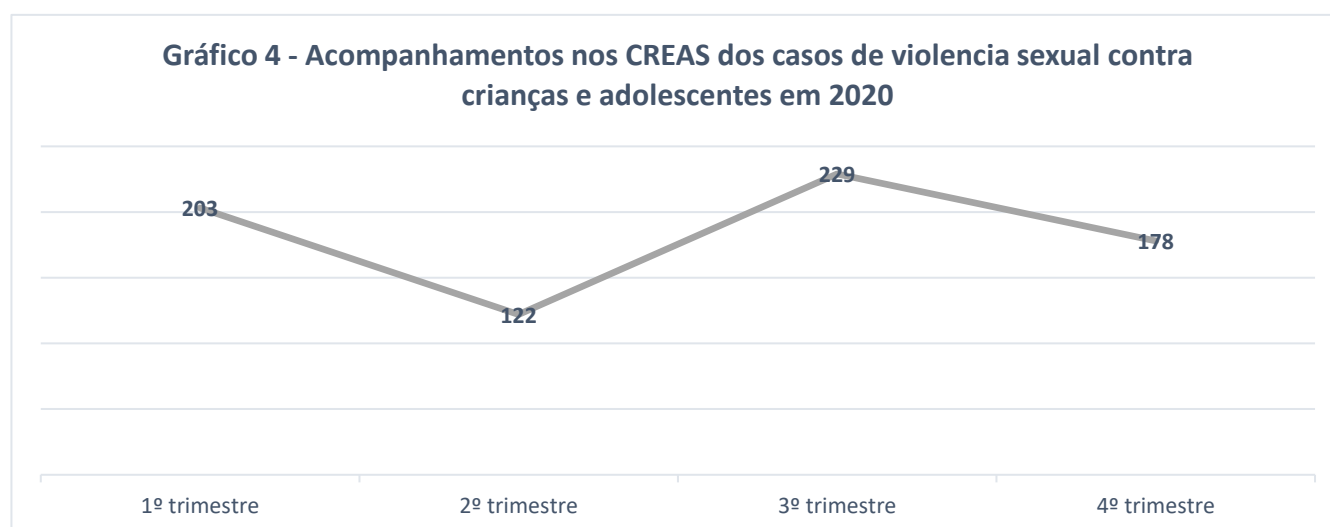


Fonte: SINAN – SES/MT

**Oferta dos serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes vítimas de  
violência sexual**

Os casos de violência sexual são acompanhados pelos serviços da Proteção Social Especial - PSE, através dos CREAS, que ofertam o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - **PAEFI**, de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

De acordo com o RMA CREAS, sistema da Rede SUAS, que registra todos os atendimentos/acompanhamentos das famílias, em 2020, foram registradas pelas 45 unidades existentes no Estado, **732** casos de violência sexual contra crianças e adolescentes:

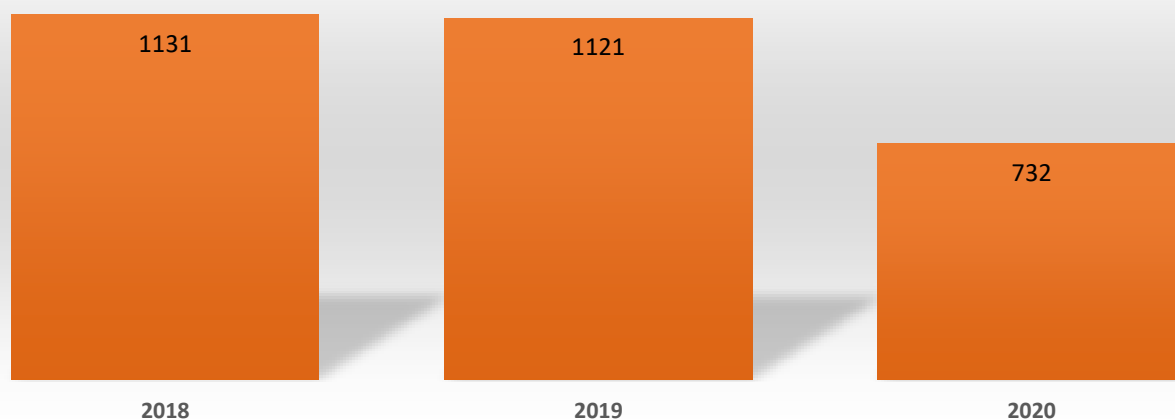


Fonte: RMA – Ministério da Cidadania


**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
 MATO GROSSO– CENÁRIO 2020**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 35

05 DE MAIO 2021

**Gráfico 5 - Atendimento CREAS - Violência sexual contra crianças e adolescentes -  
 Comparação anos anteriores**


Fonte: RMA – Ministério da Cidadania

Outros casos também foram registrados em municípios que não ofertam os serviços da Proteção Social Especial e, portanto, não possuem CREAS.

O Relatório Anual SUAS MT 2020, instrumental de coleta de dados da gestão estadual, sobre a execução do SUAS nos municípios, respondido por 132 dos municípios do Estado, aponta que **53 municípios sem unidades de CREAS** receberam tais demandas, destes, 43 possuem uma equipe ou profissional, vinculados a gestão do SUAS, que atende demandas da PSE. Em 2020, foram **219** casos atendidos. Nas unidades de CRAS, através do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, foram atendidos 407 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Dados do CadÚnico**

Os dados do CadÚnico totalizam **449.767** pessoas na faixa etária de até 17 anos, cadastradas em 2020, representando **36%** do total de pessoas cadastradas no CadÚnico. Naquele ano, **38.857** novas pessoas nesta faixa etária foram cadastradas.

**Gráfico 6 - Pessoas de 0 a 17 anos no CadÚnico em MT - 2020**


Fonte: CECAD – Ministério da Cidadania

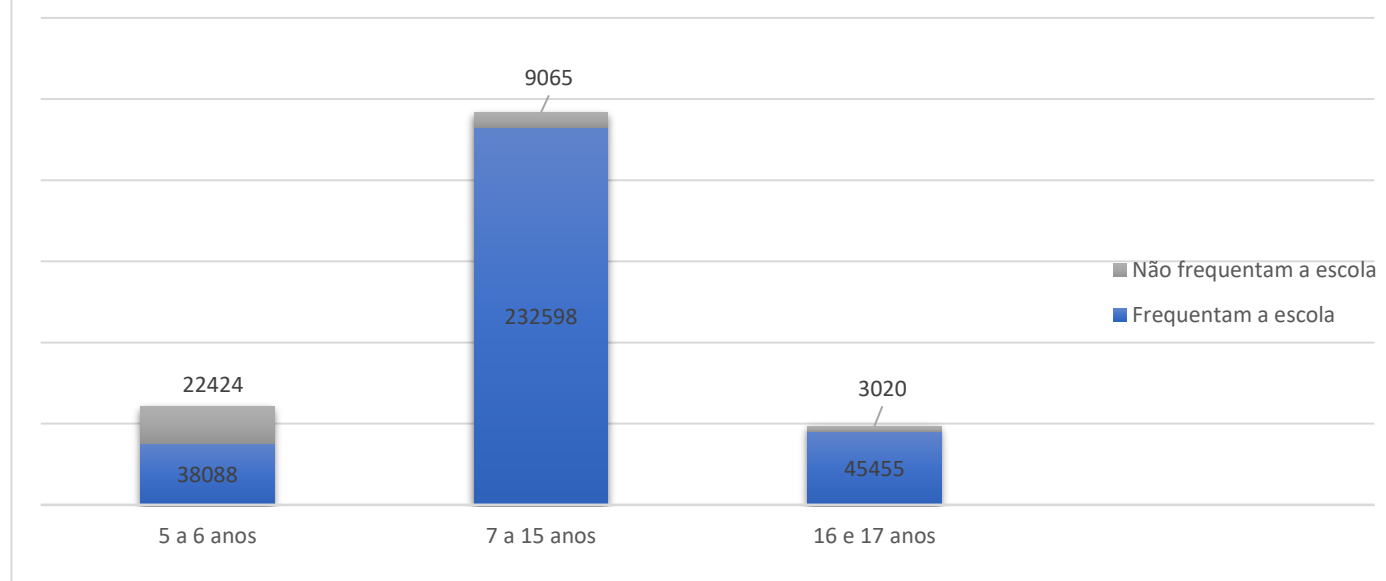

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MATO GROSSO– CENÁRIO 2020**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 35

05 DE MAIO 2021

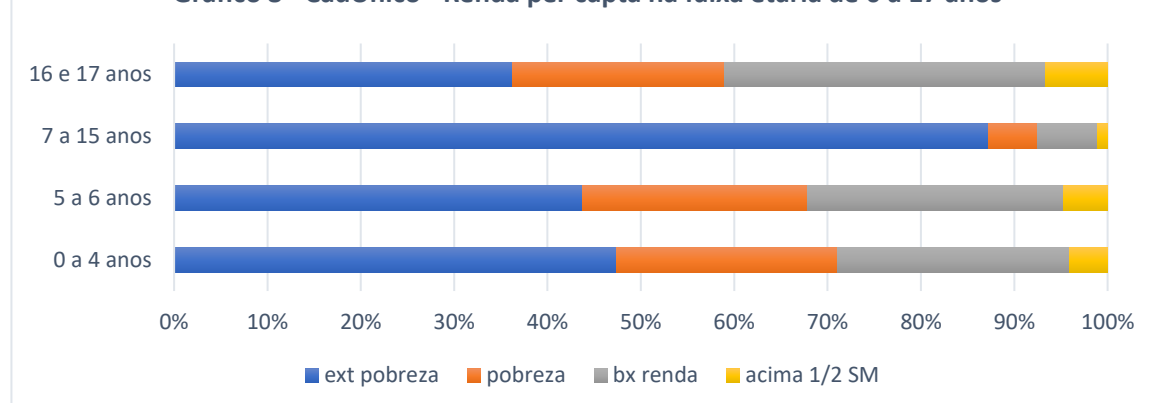
Dentre os grupos específicos que fazem parte do cadastramento diferenciado, no CadÚnico tem os seguintes dados desta faixa etária: **21.357** são indígenas, **1.405** são quilombolas e **63** são pessoas em situação de rua.

Acima de 5 anos, 90% (**316.141**) frequentam a escola; Acima de 14 anos, **570** possuem algum trabalho remunerado.

**Gráfico 7 - CadÚnico - Crianças e adolescentes que frequentam escola**


Fonte: CECAD – Ministério da Cidadania

Com relação a renda per capita, 69% (310.589) pertencem às famílias em condições de pobreza ou extrema pobreza, 92% delas, são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Conforme o gráfico abaixo, pode ser observado a classificação por faixa etária e renda per capita:

**Gráfico 8 - CadÚnico - Renda per capita na faixa etária de 0 a 17 anos**


Fonte: CECAD – Ministério da Cidadania

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
MATO GROSSO– CENÁRIO 2020****BOLETIM INFORMATIVO Nº 35**

05 DE MAIO 2021

**Considerações Finais**

Em tempos de isolamento social por causa da pandemia pelo Covid 19, momento que vítimas e agressores permanecem mais tempo juntos, nunca foi tão necessário que toda a população, escolas, igrejas, etc. conheçam os canais de denúncia sobre violação de direitos, em especial, sobre os casos que envolvem crianças e adolescentes e que denunciem, mesmo os casos considerados suspeitos.

É importante frisar que as denúncias registradas, assim como a ampla divulgação desses dados, são importantes informações que subsidiam na identificação das incidências de casos nos territórios, reorganização do trabalho da rede de proteção, identificação dos contextos que estimulam as ocorrências.

O Painel de Dados ONDH, nova ferramenta de informação do Governo Federal, lançada em 2021, soma-se as demais existentes e de certa forma, facilita a visualização de dados das denúncias do Disque 100, com todas as classificações de violação de direitos por Estados e municípios, ainda em processo de adequações, inclusive aberto para demais sugestões.

Importante destacar também os dados trazidos sobre os casos de violação de direitos ocorridos em municípios do Estado que não ofertam os serviços da Proteção Social Especial. De forma geral, os profissionais contratados para atender essas demandas, que exigem um tratamento mais especializado, não constituem equipe mínima de um CREAS, como também não ofertam o PAEFI.

Tais demandas, podem inclusive, estarem subnotificadas vez que não há nos sistemas existentes de registro de atendimentos nos CRAS (RMA), campo específico para marcação desses serviços.

Os dados trazem uma notória necessidade da ampliação de unidades CREAS, em especial, nos municípios classificados como Pequeno Porte 1 (PP1), para garantir aos usuários, vítimas de violação de direitos, atendimento adequado às suas demandas.

Mesmo em tempo de isolamento social, a mobilização em defesa da criança e adolescente não pode parar. Avaliar em cada território as estratégias de divulgação dos canais de denúncias, a comunicação entre os agentes que protegem as crianças e adolescentes (saúde, educação e assistência social), o impacto dos serviços ofertados às vítimas e o acompanhamento contínuo à elas, são algumas formas de alinhar e/ou corrigir no planejamento, ações prioritárias que respondam a estas demandas.



**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
MATO GROSSO– CENÁRIO 2020**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 35**

05 DE MAIO 2021

**EXPEDIENTE**

**Rosamaria Carvalho** - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**Leicy Lucas de Miranda Vitória** - Secretário Adjunto de Assistência Social

**Sheila Carla de Queiroz Gomes** - Superintendente de Gestão do SUAS

**ELABORAÇÃO**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

**Lucienne Alves Corrêa** - Coordenadora de Vigilância Socioassistencial

**Antônia Angélica Lopes de Oliveira**

**Dayana Karolina da Silva**

**Jussara do Espírito Santo Dias**

**Marina de Fátima Colombo**

**Roverson Ferreira da Costa**

Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social